

Saúde e Conselho de Gestão do Patrimônio Genético; e falou também que registros no SisGen são requeridos pela **Lei de Patente** que é um sistema eletrônico criado pelo Decreto nº 8.772, de 11 de maio de 2016, que regulamenta a Lei nº 13.123, de 20 de maio de 2015, como um instrumento para auxiliar o Conselho de Gestão do Patrimônio Genético – CGen; informou que o SisGen possibilita ao usuário cadastrar acesso ao patrimônio genético ou ao conhecimento tradicional associado, dá suporte em solicitações para autorização de acesso ao patrimônio genético ou ao conhecimento, entre outros; **O Professor Paulo** concluiu dizendo que podem acessar pelo link do endereço eletrônico enviado por e-mail para acesso ao Manual e outras informações pertinentes; a **Diretora Lina** acrescentou que haverá vários tipos de registros neste Programa do Instituto e que de agosto a novembro todos os pesquisadores devem regularizar sua situação do cadastro sob pena de multa; o **3º item da pauta** - a Diretora do Instituto passou a palavra para a Comissão de Eleição, Professores Jacqueline Leta, Paulo Cavalcanti, e a TAE Eunice Bernal para informar o resultado da escolha de novos representantes do Conselho Deliberativo do Instituto vigente a partir do resultado divulgado em 21 de março de 2018 ao dia 31 de dezembro de 2019. A **Professora Jacqueline Leta** apresentou o resultado da eleição por meio de Ata como instrumento físico, e disse que o processo foi totalmente online, sendo que, cada membro do Instituto representado pelas três categorias – Corpo Docente, Técnico Administrativo e Corpo Discente recebeu a cédula em seu e-mail institucional e informou que o voto foi completamente sigiloso. A **ATA do Processo Eleitoral** para Representação do **Conselho Deliberativo** 2018/2019 recebeu os seguintes resultados: **Representação Discente**: 161 eleitores, 36 declararam ao menos um voto (22,3%), distribuídos da seguinte forma: Ana Amália Coelho: 6 votos; Andréia Cristina Galina: 25 votos; Larissa Campos de Medeiros: 26 votos; **Representação Docentes Adjuntos**: 17 eleitores, 13 declararam ao menos um voto (76,5%), distribuídos da seguinte forma: Fernando Lucas Palhano Soares: 10 votos; Isabela Barbosa Ramos: 12 votos; Mônica Santos de Freitas: 11 votos; **Representação Docentes Associados**: 28 eleitores, 21 declararam ao menos um voto (75,0%), distribuídos da seguinte forma: Adriana Silva Hemerly: 13 votos; Andre Marco de Oliveira Gomes: 12 votos Carla Ribeiro Polycarpo: 10 votos; Maria Lucia Bianconi: 7 votos; **Representação Técnicos**: 51 eleitores, 14 declararam ao menos um voto (27,50%), distribuídos da seguinte forma: Andressa Piedade Motta: 10 votos; Denise de Freitas Campos: 12 votos; Maíra dos Santos Oliveira: 8 votos; a Professora Jacqueline informou também da dificuldade encontrada no envio a alguns membros do IBqM porque não tinham registros de e-mail e que a comissão teve que pedir ao Rodrigo que providenciasse para que

assim todos pudessem participar do **sufrágio eleitoral**, ou ter direito ao voto, porém, constatou-se que alguns servidores não acessavam seus respectivos e-mails; **4º item da pauta** – Informes sobre insalubridade – a **Chefe do Setor de Pessoal, Janaína Serrano**, esclareceu alguns pontos sobre o adicional de **Insalubridade**; ela informou que segundo a PR-4, servidores que recebem o adicional seriam notificados através de Processo coletivo e que o IBqM já recebeu um Processo apontando alguns Técnicos e informando que poderão ter o percentual excluído caso não se comprove a regularidade na documentação exigida citando como exemplo, o laudo pericial. A **Diretora Lina** acrescentou que o corte do adicional dos servidores foi determinação expressa do **TCU**, com base no **Acórdão** e relatório de auditoria da Controladoria Geral da União, e que outros servidores ainda poderão ser chamados; a TAE **Joana de Angelis** acrescentou que o assunto é de longa data, que já vem sendo comentado no Acórdão desde o ano de 2015 e que o **SINTUFRJ** vem acompanhando e divulgando nas Assembleias, e o **Sindicato**, inclusive já informou aos servidores, que está dando suporte e assessorando, na medida do possível; **Joana** informou também que o Servidor pode ter acesso ao laudo que embasou a retirada do seu direito quando for notificado e que ele pode e deve pedir cópia de seu laudo e outros documentos, a que ele tem direito, acrescentando que o Sindicato contratará médico do trabalho para garantir apoio técnico que permita aos atingidos apresentar contra laudo; **Janaína** concluiu que as demais notificações de periculosidade e outros casos serão feitos em etapas, à medida que a PR-4 enviar o processo coletivo ou individual ao Instituto com a relação dos servidores notificados, e eles serão orientados como proceder; explicou que o processo chega à unidade e o servidor toma ciência e depois retorna à PR-4 dentro do prazo previsto; **5º item da pauta** – A profa. Lina deu novos informes do Acórdão com o TCU sobre disponibilidade da atividade Docente e sobre o **PLANID** - Plano Individual de Atividades Docente informando das normas e critérios de avaliação do desempenho docente. A Diretora do IBqM apresentou um modelo de Plano individual docente a fim de que sejam informadas atividades específicas a serem desenvolvidas no período de referência onde o professor poderá informar as suas atividades pedagógicas por semestre. A **Profa. Georgia** acrescentou outras informações a respeito desses parâmetros e disse que haverá um modelo de **PLANID da UFRJ** e que a Universidade irá estudar e discutir nos Centros as especificações de cada curso, por exemplo, a Escola de Música; e a referência de 'sala de aula' em determinados cursos. A Profa. Lina concluiu que os professores olhassem o formulário apresentado por ela e que apresentassem ideias e outras sugestões. Dando prosseguimento, a Diretora submeteu ao Conselho os itens da pauta a serem

